

## **RESOLUÇÃO N.º 62/CONSUN/2023**

Altera o Regimento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Sanidade e Produção Animal da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e Câmara de Administração e Normas do Consun,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o Regimento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em **Sanidade e Produção Animal** da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 61/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de outubro de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco**  
**Presidente do Conselho Universitário**